



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,
em 09 de setembro de 2013.

Leonardo

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Administrativo e Legislativo

PORTARIA CMF Nº. 073/2013

Concede período de gozo de Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea *a* do Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROBERTA BATISTIN DA CRUZ** período de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 27 de dezembro de 2011 a 26 de dezembro de 2012, da seguinte maneira:

I - do dia 23 a 29 de setembro do corrente ano, totalizando 07 dias (sete) corridos;

II - do dia 07 a 13 de outubro do corrente ano, totalizando 07 dias (sete) corridos;

III - do dia 21 a 27 de outubro do corrente ano, totalizando 07 dias (sete) corridos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão/ES, em 09 de setembro de 2013.


CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara